



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 913
3ª FEIRA – 24/08/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira:

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institucionaliza o Programa Patrulha Maria da Penha em Londrina (PL nº 49/2021) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) visa instituir o Programa Patrulha Maria da Penha em Londrina. Na justificativa da proposta, o autor informa que o programa foi implantando em julho de 2015, por meio de um termo de cooperação técnica entre o Município e o Tribunal de Justiça do Paraná, com o objetivo de atuar na proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhando e garantido a efetividade das medidas protetivas de urgência expedidas pelo Judiciário (instrumento jurídico para reprimir a prática de violência contra a mulher estabelecido na lei federal nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha). O trabalho da Patrulha Maria da Penha é desenvolvido por guardas municipais capacitados e designados para este fim, que prestam atendimento direto às mulheres, a partir das ocorrências informadas pelo telefone 153. Para concretização de seu objetivo, a Patrulha Maria da Penha atua de forma articulada com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, por intermédio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), e com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, órgão responsável pela expedição das medidas protetivas de urgência. Ainda de acordo com o Executivo, o projeto de lei busca garantir a continuidade do programa no município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. O projeto também recebeu voto favorável da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Finanças e Orçamento. Quórum: 10 votos.

Inclui o Dia do Turismo no Calendário Oficial do Município (PL 127/2021) – Apresentado pelo vereador Matheus Thum (PP), o projeto de lei (PL) institui o 8 de maio como Dia do Turismo no Calendário Oficial de Eventos do Município. Conforme a justificativa do PL, a data corresponde ao Dia Nacional do Turismo, estabelecido pela lei federal nº 12.625/2012, e remete ao dia 8 de maio de 2016, quando o Estado do Paraná solicitou a desapropriação de terras próximas às Cataratas do Iguaçu para transformar a área em um parque nacional. O vereador afirma que o projeto de lei atende às demandas de entidades ligadas ao turismo em Londrina, visto que, na data, poderão ser realizadas atividades cívicas, culturais e políticas para fomentar a atividade turística na cidade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto e apresentou o substitutivo nº 1, para adequar o projeto à lei federal sobre o tema. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta.

Altera a lei que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para empresas públicas, sociedades de economia mista (PL nº 148/2021) – Proposto pelo Executivo Municipal, o projeto de lei (PL) revoga os incisos I, II e III do artigo 11, da Lei nº 9.538/2004, que autoriza o Poder Executivo a destinar recursos à concessão de subvenções, à constituição ou ao aumento de capital das empresas públicas e das sociedades de economia mista e a contribuições para a Fundação Cultura Artística de Londrina (Funcart). Os incisos que serão revogados autorizam a destinação de recursos para: I) Sercomtel S/A Telecomunicações, suas subsidiárias e controladas; II) Companhia de Habitação de Londrina (Cohab); e III) Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Conforme o autor, a modificação é necessária devido à transferência do controle acionário da Sercomtel para a iniciativa privada. Em relação à Cohab e CMTU, o Executivo informa que a lei complementar federal nº 101/2000 nunca exigiu tacitamente a enumeração das empresas, necessitando apenas autorização legislativa para a destinação de recursos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Determina que o laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista tenha prazo indeterminado de validade (PL nº 55/2021) – As vereadoras e os vereadores votam, em discussão única, parecer prévio da Comissão de Seguridade Social solicitando novamente manifestação do Conselho Municipal de Saúde de Londrina; Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR); Centro Ocupacional de Londrina; Espaço Escuta Londrina; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae); e Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais (Ilece). Em 16 de junho de 2021, a comissão solicitou manifestação destas entidades, porém, até o momento, não houve resposta.

De autoria do vereador Jairo Tamura (PL), o projeto de lei (PL) visa estabelecer que o laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tenha prazo de validade indeterminado. Na justificativa do PL, o autor afirma que o diagnóstico do TEA é essencialmente clínico, realizado por meio de observações de comportamento, entrevistas/depoimentos e escalas de avaliação, dentre outras estratégias. O laudo médico é um documento de extrema importância, pois, além de indicar um norte com relação às terapias e aos tratamentos, auxilia na garantia dos direitos. Entretanto, em diversas situações, as pessoas com TEA e seus responsáveis enfrentam exigências burocráticas excessivas por parte de empresas e órgãos públicos, que solicitam constantemente laudos renovados. Tal renovação demanda agendamento prévio, espera por consulta, perda de dia de trabalho, deslocamento e gastos, o que pode complicar demasiadamente a vida da pessoa com autismo e de seus familiares. Ainda conforme o vereador, não existe coerência em exigir um laudo atual, uma vez que o TEA tem caráter permanente.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não seguiu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Em junho, a Comissão de Seguridade

Social solicitou manifestação sobre o projeto para diversos órgãos e entidades. O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina manifestou-se contrariamente ao projeto de lei. No documento, Alcindo Cerci Neto, professor de Medicina Legal e Perícia Médica, afirmou que não há legislação que prescreva validade de uma perícia médica e que o INSS, inclusive, limita em 12 meses a validade das perícias administrativas, segundo ele, “porque pode haver melhora com o tratamento, cessação do motivo que gera a incapacidade ou invalidez, mesmo em doenças como o TEA. Por analogia, mesmo em doenças crônicas, o tempo de reavaliação médica antes de nova receita deve ser de 6 meses”. A Autarquia Municipal de Saúde apresentou parecer favorável ao projeto de lei ao considerar que o laudo pericial favorece a pessoa com autismo a acessar diversos serviços que poderão contribuir com o desenvolvimento e tratamento necessários à sua condição de saúde. Quórum: maioria simples.

Institui o Projeto Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência (PL nº 105/2021) – Os parlamentares votam, em discussão única, o parecer prévio da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania solicitando manifestação Secretária de Governo, da Fundação de Esportes de Londrina (FEL); e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina.

Apresentado pela vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei (PL) que tramita na forma do substitutivo nº 1 institui o Projeto Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência, equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados para o uso exclusivo das pessoas com deficiência, nos espaços públicos do município. Conforme a proposta, a intenção é estimular a prática de exercício físico regular pelas pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida e garantir a autonomia e a eliminação das barreiras que impedem o exercício pleno de direitos por parte das pessoas com deficiência. Na justificativa do PL, a parlamentar cita dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanha pessoas com renda familiar de até 3 salários-mínimos. Conforme o levantamento, Londrina tem cadastrados 8.505 deficientes físicos, 5.293 deficientes mentais, 3.148 deficientes múltiplos, 3.378 deficientes visuais e 1.352 deficientes auditivos. A Assessoria Jurídica, que considerou o projeto inconstitucional por autorizar o Executivo a realizar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Asfalto na Rua dos Caquizeiros (PI nº 347/2021) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre o projeto para asfaltamento de trecho da Rua dos Caquizeiros.

Área no Cj. Armindo Guazzi (PI nº 348/2021) – O vereador Nantes (PP) requer ao Executivo Municipal informações sobre a área pública localizada entre as ruas Álvaro Loureiro e Cenira Alves Ferreira, no Conjunto Armindo Guazzi.

Diretoria de Urgência e Emergência (PI nº 350/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao prefeito informações sobre a Diretoria de Urgência e Emergência de Londrina (DUES), seus servidores e o concurso público nº 083/2013.

INDICAÇÃO

Patrulhamento no Jardim Santiago (In nº 3.397/2021) – O vereador Emanuel Gomes (Republicano) solicita à 4ª Companhia Independente da Polícia Militar o patrulhamento nas ruas do Jardim Santiago durante a madrugada.

Instalação de fiação elétrica (In nº 3.414/2021) – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) requer à Copel que realize a instalação de fiação elétrica na Rua Orlando Vicentini, no Jardim Moema.

Descontos em autuações (In nº 3.424/2021) – Madureira (PTB) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) que encaminhe a esta Casa ou viabilize um instrumento legal visando a conceder descontos para a quitação dos autos de infração gerados em consequência das autuações referentes às fiscalizações exercidas no combate à pandemia do covid-19. Segundo o vereador, estes autos de infração, em sua maioria, foram aplicados a pequenos comerciantes que vêm sofrendo com os efeitos econômicos do atual momento.

AGENDA

Sexta-feira

27/08 – 15 horas – Sessão ordinária remota da Câmara Mirim, com transmissão ao vivo pelas redes sociais do Legislativo.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanuel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br

Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.ª Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.ª Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br